

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 005/2015

I – DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção para contratação de pessoa física de nível superior com experiência comprovada em trabalhos em consultoria especializada na área de criação de artes gráficas, e na área de assessoria em comunicação, em regime de prestação de serviços por produto, profissional com conhecimento e experiência na área de comunicação, para atuar na produção de peças de comunicação da Rede Estadual dos grupos produtivos de mulheres, para cumprimento das Metas do Projeto cujo objeto é o de “Contribuir para a formação/capacitação/qualificação de 20 Grupos de Mulheres Rurais, na perspectiva de consolidar a auto-organização das mulheres cooperativistas, bem como fomentar o acesso as políticas públicas para mulheres e de comercialização, com vistas no emponderamento político e econômico das mulheres”, integrante do Convênio 792337/2013 MDA/UNICAFES-BA, a partir das seguintes condições:

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Convênio celebrado em 27/12/2013 entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a UNICAFES - BA sob a égide do Convênio SICONV nº 792337/2013.

III– EXIGENCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Além da formação na área relacionada à comunicação comunitária e produção de peças institucionais de comunicação, o/ candidato/a deve ter domínio de programas como Coreldraw, Photoshop, Sound Forge (edição de áudio), Dreamweaver (edição de site), Programa de Texto (Word), Planilha Eletrônica (Excel), Internet e Correio Eletrônico.

IV – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O/a contratado/a deverá em parceria com a direção da UNICAFES BA, discutir, planejar e produzir peças de comunicação relacionadas aos eventos e atividades e a criação de embalagens para melhor apresentação dos produtos, e dando ênfase Rede de mulheres Cooperativistas. Além disso, o/a contratado/a deverá estabelecer diálogo com a entidade vencedora do processo de licitação no item impressão, buscando desenvolver um trabalho em conjunto. O diálogo entre ambos será facilitado entre a equipe administrativa e a direção da Unicafes Ba.

Para efeito de pagamento dos honorários, 03 (três) produtos de comunicação deverão ser entregues, conforme descrição a seguir:

| Itens | Produto | Horas por produto | Número de produtos |
|-------|----------------------------------|-------------------|--------------------|
| 01 | Criação de folders | 24 | 1 |
| 02 | Criação de rótulos e embalagens | 24 | 1 |
| 03 | Criação de boletins informativos | 24 | 1 |
| | Totais | 72 | 3 |

A quantidade dos itens para compor os produtos será discutida com a direção da Unicafes. Um cronograma de execução dos 03 (três) produtos será estabelecido entre o/a contratado/a e a Unicafes, havendo necessidade de disponibilização em qualquer dia útil e, mediante entendimento prévio, em feriados, sábados e domingos.

V – PRAZO

As atividades ocorrerão de Outubro/2015 a Fevereiro/2016, podendo ser postergado em função de eventuais aditamentos de prazos entre a Unicafes e o MDA.

VI – PAGAMENTO

O pagamento ou remuneração pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica ou qualquer outro meio no qual seja possível identificar o/a beneficiário/a, mediante a prestação do serviço de cada produto, acompanhado do recibo de pagamento de autônomo (RPA), com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora. Sobre a remuneração acima indicada incidirão todos os descontos legais, tais como INSS, imposto de renda e outros, devidos ao/a prestador/a dos serviços. O pagamento só será efetuado mediante a entrega dos produtos.

VI – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital correrão por conta do Convênio 792337/2013 MDA/UNICAFES-BA.

VII – DO ENVIO DA PROPOSTA

As inscrições serão aceitas mediante o envio de Currículo Vitae, modelo simplificado contendo formação, participação em eventos e experiência resumida de cada trabalho, devendo ser enviado por e-mail até o dia 05/10/2015 para unicafesbahia@unicafesba.org.br ou

unicafesbahia@yahoo.com.br, com a referência do número deste Edital ou enviado através de envelope com a identificação “Edital Unicafes 005/2015” para o endereço: Rua Humaitá, 39, Sobradinho, Feira de Santana – BA, postado até o dia 05/10/2015.

VIII – DA SELEÇÃO

A seleção deverá ser feita através pela análise curricular da experiência do/a candidata nos temas relacionados a formação/capacitação/qualificação de Grupos de Mulheres Rurais até o dia 06/10/2014 por uma Comissão de Técnicos e Dirigentes da Unicafes, sendo obrigatória a formação mínima de nível médio . A partir do dia 06/10/2015 será divulgado o resultado.

IX – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será através do regime de prestação de serviços pessoa física e ocorrerá imediatamente após a divulgação do resultado final.

Feira de Santana - BA, 17 de Setembro de 2015.



Derivado Santiago Oliveira

Presidente – Coordenador da Comissão de Seleção de Pessoal da UNICAFES - BA